**Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2024**

CONCEDE A MEDALHA “ PRESIDENTE JOÃO TEODORO” AO SENHOR

**“ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

**Art. 1º** Fica conferida a Medalha “ Presidente João Teodoro” ao Senhor "**ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR”,** com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo 322 de 11 de junho de 2019 e Decreto Legislativo nº 390 de 05 de setembro de 2023.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 11 de outubro de 2024.

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**